

PORTARIA TRT GP Nº 229/2013

João Pessoa, 14 de março de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 02539/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ CAETANO LEITE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.049.031, relativas ao exercício 2013, a contar de 14.02.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 20.05.2013 a 28.05.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente